



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E MONTAMORA SPORT CLUBE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara dos dias 03 e 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Montamora Sport Clube - Associação Desportiva Recreativa e Cultural, pessoa coletiva, com o NIPC 503 045 047, com sede em Rua do Casalinho, nº 41, 2495-303, freguesia de Fátima, representado neste ato pelo Vice Presidente da direção Daniel Silva Pereira.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, no fomento da prática da modalidade de Ténis de Mesa, assim como e ginástica e zumba (atividade desportiva regular informar não federada) no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Montamora Sport Clube**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Contrato Programa de apoio financeiro, corresponde ao valor de **11.000,00€**, e será paga em 2 (Duas) tranche, com os seguintes valores:

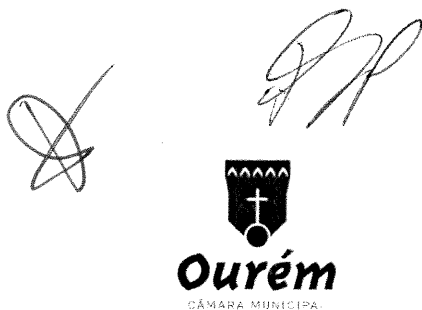
- **1ª Tranche** – 5.500,00 Euros (Cinco mil e quinhentos euros) em **abril** de 2025;
- **2ª Tranche** – 5.500,00 Euros (Cinco mil e quinhentos euros) em **outubro** de 2025;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do Segundo Outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 e 02-002-2025/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

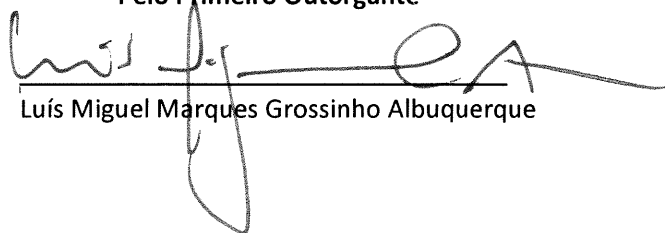
Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

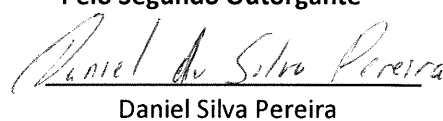
- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2025;
- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural 2025

Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


Daniel Silva Pereira



Relatório e Contas

Exercício

2023

Amoreira, 02 de Março de 2024

Montamora Sport Clube

Associação Desportiva, Recreativa e
Cultural



INTRODUÇÃO

A Associação **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, no cumprimento das disposições estatutárias, apresenta a todos os associados o Relatório e Contas referente ao exercício económico de 2023, elaborado de acordo com o SNC e demais legislação aplicável.

Para a análise da atividade desenvolvida pela associação, analisaremos as rubricas e as variações mais significativas ao nível da Demonstração de Resultados e Balanço, que nos refletem a posição financeira, desempenho económico e variações patrimoniais ocorridas durante o ano de 2023.

Caracterização do objeto social:

A Instituição desenvolve o seu objeto social através da promoção de atividades desportivas, designadamente na promoção da prática desportiva de Ténis de Mesa, zumba, ginástica de manutenção, caminhada; promovendo a sua prática e coordenando a participação regular em provas e eventos de carater regional e nacional. Promove ainda atividades recreativas e culturais, de sua própria iniciativa, ou através da participação em iniciativas de terceiros.

Recursos Humanos:

Todos os eventos e atividades têm sido suportados por uma participação muito ativa dos associados com especial significado nos corpos sociais. Dispõe de um colaborador para dar apoio ao bar e restantes necessidades da associação, dispôs ainda de um outro colaborador como atleta e treinador de ténis de mesa



dos diversos escalões na associação e em diversas escolas do 1º ciclo do concelho de Ourém entre 01/01/2023 a 30/09/2023.

Balanço

BALANÇO em 31 de Dezembro de 2023

EUROS

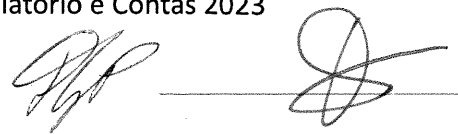
Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	-	18,035.63	19,298.85
Activos Intangíveis	-	0.00	0.00
Investimentos financeiros	-	369.99	355.42
Accionistas / sócios	-	0.00	0.00
		18,405.62	19,654.27
Activo corrente			
Inventários	-	4,585.02	3,337.41
Clientes	-	1,635.00	0.00
Estado e outros entes públicos	-	1,212.88	56.36
Diferimentos	-	0.00	0.00
Outros activos correntes	-	0.00	1,148.16
Caixa e depósitos bancários	-	8,702.61	9,571.51
		16,135.51	14,113.44
Total do Activo		34,541.13	33,767.71



BALANÇO em 31 de Dezembro de 2023

EUROS

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Realizado		0.00	0.00
Outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Reservas		0.00	0.00
Resultados transitados		17,153.98	13,996.66
Outras variações no capital próprio		0.00	0.00
Resultado líquido do período		9,635.03	3,157.32
Total do capital próprio		26,789.01	17,153.98
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0.00	0.00
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Outras contas a pagar		0.00	0.00
		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores		4,638.12	14,601.79
Estados e outros entes públicos		295.37	547.90
Diferimentos		0.00	0.00
Outros passivos correntes		2,818.63	1,464.04
		0.00	0.00
Total do passivo		7,752.12	16,613.73
Total do capital próprio e do passivo		34,541.13	33,767.71



Análise das Principais Rubricas de Balanço

Movimentos ocorridos nas rubricas de Ativo Não Corrente

- **Investimentos**

Durante o exercício de 2023 ocorreu a aquisição de uma máquina de lavar louça para o bar no valor de 1,535.00€.

- **Desinvestimentos**

No decurso do exercício económico de 2022 a instituição não efetuou qualquer alienação, abate ou redução de investimentos.

As movimentações efetuadas refletem-se no património da instituição, conforme a seguir se demonstra:

- **Investimento/Desinvestimentos em Ativo Fixos Tangíveis**

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienaç.	Saldo Final
. Edifícios	179.331,25	0,00	0,00	179.331,25
. Equipamento Básico	20.239,44	1.535,00	0,00	21.774,44
. Equip. de Transporte	12.999,99	0,00	0,00	12.999,99
. Equip. Administrativo	13.125,84	0,00	0,00	13.125,84
. Outros Activos Fixos	2.464,00	0,00	0,00	2.464,00
Total	228.160,52	1.535,00	0,00	229.695,52

**Amortizações e Provisões**

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regul.	Saldo Final
. Edifícios	161.071,70	2.102,52	0,00	163.174,22
. Equipamento Básico	19.200,14	695,70	0,00	19.895,84
. Equip. de Transporte	12.999,99	0,00	0,00	12.999,99
. Equip. Administrativo	13.125,84	0,00	0,00	13.125,84
. Outros Activos Fixos Tang.	2.464,00	0,00	0,00	2.464,00
Total	208.861,67	2.798,22	0,00	211.659,89

Movimentos ocorridos nas principais rubricas do Ativo Corrente

- **Inventários** – Em 31 de Dezembro de 2023 verificou-se a existência de 4,585.02€ em produtos para comercializar no bar, designadamente tabaco, produtos, bebidas e vasilhame.
- **Clientes** – Apresenta um saldo de 1,635.00€ respeitante á faturação emitida á Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, e que aguarda clarificação por parte desse organismo, para que se faça o acerto de contas com o saldo como fornecedor.
- **Estado e outros entes públicos** – Nesta rubrica apresenta um saldo devedor (ativo) de 1,212.88€, corresponde a Reporte de IVA que transitou para o exercício de 2024.
- **Caixa e depósitos bancários** – Verificou-se a existência de 3,629.60€ de dinheiro em caixa; e 5,073.01€ em depósitos à ordem.

Movimentos ocorridos nas rubricas de Capital Próprio

Os valores registados nesta rubrica, representam os movimentos de incorporação dos resultados apurados em exercícios anteriores, assim como os do próprio exercício, no património da instituição.



Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Fundo Social	00.00			00.00
Reservas	00.00			00.00
Resultados Transitados	13,996.66	3,157.32		17,153.98
Resultado Liq. do Exercício	3,157.32	9,635.03	3,157.32	9,635.03

Movimentos ocorridos nas principais rubricas de Passivo

- **Fornecedores** – Verificou-se a existência de dívidas a fornecedores no valor de 4,638.12€ respeitantes a fornecimento que a 31 de Dezembro ainda não se encontravam liquidados, cujos pagamento ocorreram já em 2024.
- **Estado e Outros entes Públicos** – verificou-se a existência de 295.37€ respeitante ao valor da segurança social respeitantes á remuneração de dezembro, cujo prazo de pagamento decorre em Janeiro de 2024.
- **Outros Passivos correntes** – verificou-se a existência de um saldo de 2.818,63€ respeitante a acréscimo de gastos referentes ás férias e respetivo subsídio que se vencem em Janeiro de 2024 mas respeitam aos direitos adquiridos em 2023.



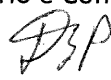
Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para micro entidades)

EUROS

Período Findo em 31 de Dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Datas	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados		89,282.02	79,456.64
Subsídios à exploração Variação nos inventários da produção		16,051.00	112.00
Trabalhos para a própria empresa Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-32,318.03	-24,879.82
Fornecimentos e serviços externos Gastos com o pessoal		-35,114.75 -24,976.76	-26,137.67 -23,481.30
Imparidades (perdas/reversões) Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos		1.47	5.67
Outros gastos e perdas		-491.70	-697.81
Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos Gastos / reversões de depreciação e de amortização		12,433.25	4,377.71
		-2,798.22	-1,220.39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9,635.03	3,157.32
Gasto líquido de Financiamento		0.00	0.00
Resultado antes de impostos		9,635.03	3,157.32
Imposto sobre o rendimento do período Resultado líquido do Período		9,635.03	3,157.32




Análise às principais rubricas da Demonstração de Resultados

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Registou-se um conjunto de receitas provenientes das diversas atividades e eventos organizados pela instituição, no valor de 105,334.49€.

Evolução e Estrutura dos Rendimentos da Instituição:

Rubricas	2023	2022	Diferença	Variação
Vendas (Bar)	39.589,18	33.040,25	6.548,93	19,82%
Prestação de Serviços (Atividades)	49.692,84	39.508,96	10.183,88	25,78%
Subsídios à Exploração	16.051,00	7.019,43	9.031,57	
Outros Rendimentos e Ganhos	0,66	5,67	-5,01	
Juros, Divid. e O. Rend. Similares	0,81	0,00	0,81	
Total	105.334,49	79.574,31	25.760,18	32,37%

As receitas da atividade não lucrativa da associação têm a seguinte composição:

Descriminação de receitas várias:

Rubricas	2023	2022	Diferença	Variação
Quotas sócios	727,50	385,00	342,50	88,96%
Apoio Camara Municipal Ourem	12.801,00	6.907,43	5.893,57	85,32%
Apoio Junta Freguesia de Fátima	750,00	0,00	750,00	
Promoção de Eventos	34.038,05	24.250,66	9.787,39	40,36%
Apoio IPDJ	2.500,00	3.000,00		-16,67%
Apoio Santuário de Fátima	0,00	0,00		
Donativos anónimos/ restantes receitas	8.327,29	8.320,00	7,29	0,09%
Total	59.143,84	42.863,09		37,98%

**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

O desdobramento da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, é o seguinte:

Código SNC	Rubrica:	2023	2022	Diferença	Variação
6221	Serviços especializados	1.348,50	1.017,50	331,00	32,53%
6222	Publicidade	2.189,40	1.200,00	989,40	
6224	Honorários	1.320,00	1.370,00	-50,00	
6226	Conservação e reparação	4.752,23	169,43	4.582,80	2704,83%
6231	Ferramentas e utensílios	272,77	2.562,79	-2.290,02	
6232	Livros e documentação (jornais)	0,00	0,00	0,00	
6233	Material de escritório	194,71	59,98	134,73	224,62%
6241	Electricidade	3.612,72	3.143,80	468,92	14,92%
6242	Combustíveis	3.582,98	3.917,59	-334,61	-8,54%
6243	Água	844,94	401,02	443,92	110,70%
6251	Deslocações e Estadas	2.117,05	2.867,71	-750,66	-26,18%
6261	Rendas e Alugueres	0,00	112,00	-112,00	-100,00%
6262	Comunicação:	0,00	0,00	0,00	
6263	Seguros	1.534,99	469,70	1.065,29	226,80%
6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00	
6267	Limpeza Higiene e conforto	82,39	0,00	82,39	
6268	Outras despesas	13.262,07	8.846,35	4.415,72	49,92%
Total		35.114,75	26.137,87	8.976,88	34,34%



Proposta para Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido apresenta um valor positivo de **9,635.03€ (nove mil seiscientos e trinta e cinco euros e três cêntimos)** propondo-se a sua transferência para Resultados Transitados.

Agradecimentos

A Instituição agradece a todos os colaboradores, que direta ou indiretamente, contribuem com o seu apoio para o crescimento e sustentabilidade da Associação MONTAMORA SPORT CLUBE.

A DIRECÇÃO

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

9



PLANO DE ATIVIDADES 2025

Janeiro: Dia 11 – Torneio Ténis de Mesa Challenge – Fátima Cidade da Paz

Dia 12 – Torneio Circuito Jovem Distrital

Dias 18/19 – Torneio Ténis de Mesa – Fátima Cidade da Paz

Março: Dia 8 - Assembleia Geral

Abril: Dia 25 – comemoração do 25 de abril

Maiο: Dia 18 – Passeio das fontes

Junho: Dia 21 – Torneio de final de época – Ténis de mesa

Julho: Dia 5 – Passeio noturno á Ortiga

Dias 19 e 20 – Festival do caracol

Agosto: Dia 15 Torneio de Pétanca

Dia 17 - Jogo solteiros/casados

Dia 20 Aniversário da Associação

Setembro: Dia 28 – Caminhada do Outono

Novembro: Dia 11- Magusto

Dezembro: Dia 20– Torneio ténis de mesa e festa de natal

Durante a época desportiva de setembro a julho as equipas seniores de Ténis de mesa disputam os diferentes campeonatos nacionais e distritais.

Os escalões de formação participam em diversos torneios nacionais e distritais.

Todas as terças-feiras às 14 horas decorre uma caminhada com início e fim na sede do Montamora.

Semanalmente há aulas de zumba às terças-feiras e sextas-feiras às 20:30.